



PORTARIA Nº. 35, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO
DE SAÚDE AOS SERVIDORES PÚBLICOS
QUE ESPECIFICA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13, § 2º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008; no artigo 6º, VI da Lei nº. 148, de 19 de abril de 2001 e no inciso V do artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde a servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal de Administração, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
ROSINEIA RODRIGUES RAMOS SILVA	27/01/2023

Art. 2º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal Finanças, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA	10/01/2023 a 14/01/2023 28/01/2023 a 31/01/2023
WILMA DA GUIA FERREIRA	31/01/2023

Art. 3º Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Viação, Obras Públicas e Serviços Urbanos, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
JOSE LIMA DA SILVA	16/01/2023 A 18/01/2023

Art. 4º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
DALVA DE OLIVEIRA LOPES ANDRADE	26/01/2023 a 27/01/2023
ROSELI FRANCISCA DA SILVA	16/01/2023
GIULIANA FERNANDES	03/01/2023 a 16/01/2023
CRISTIAN EDUARDO BONAPAZ	30/01/2023
LUCIANA APARECIDA FERREIRA	09/01/2023
EDENIR HELENA DE SOUZA	12/01/2023 a 13/01/2023
ANDRELINA SIQUEIRA DOS SANTOS	30/01/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

ROSILDA CALIXTO DA SILVA PASSOS	03/01/2023 a 04/01/2023 23/01/2023 a 27/01/2023
ELIENE DOS SANTOS SILVA	03/01/2023 a 05/01/2023 17/01/2023
JUSSARA APARECIDA NOVINSKI	04/01/2023 a 06/01/2023
LUCIANE APARECIDA TOLOTTI	10/01/2023
FATIMA CRISTINA CARLOTO INGLEZ	18/01/2023 26/01/2023
KEILA POSSMOSE	06/01/2023 11/01/2023 a 13/01/2023
GLAUCIA DE OLIVEIRA MATTOS	13/01/2023 a 14/01/2023 16/01/2023
ELINAY FRANCIELY ALVES DE ALMEIDA	24/01/2023 a 06/02/2023
PATRICIA MARTIM PEREIRA	07/01/2023
LARISSA NILZA NOGUEIRA	09/01/2023

Art. 5º Conceder licença para tratamento de saúde as servidoras abaixo nominadas, lotadas na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
MARLI TERESINHA PIRES	24/01/2023
MIRELY KAROLINA BALBINO VIEIRA	25/01/2023
CRISTINA DANTAS BARBOSA	24/01/2023 a 25/01/2023

Art. 6º Conceder licença para tratamento de saúde a servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, relativo ao período que menciona:

NOME	PERÍODO
THAIS SILVA MACIEL	31/01/2023

Art. 7º Conceder licença para tratamento de saúde a servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
JESSICA AMANN FROELICH	19/01/2023 a 20/01/2023

Art. 8º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2023.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio

Art. 1º - APROVAR o Projeto Movimento-se da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Esporte, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais);

Art. 2º - Termo aditivo para prorrogação do Termo de Fomento n.º 002/2022 referente à execução do projeto Futebol e Leitura para o período de 31/02/2023 até 28/07/2023;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Verde, 07 de fevereiro de 2023.

ANDRÉ RÉGIS TAVARES NOVAIS

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

**CONTABILIDADE
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - CONTAS ANUAIS - 2022**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

CONTAS ANUAIS

O Prefeito Municipal de Campo Verde - MT, Sr. **Alexandre Lopes de Oliveira**, em atendimento ao disposto no Artigo 31 Parágrafo 3º da Constituição Federal, e no Artigo 209 da Constituição do Estado de Mato Grosso, torna público que as **CONTAS ANUAIS REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022**, encontram-se à disposição dos munícipes a partir de 15 de fevereiro de 2023.

Campo Verde - MT, 07 de fevereiro de 2023

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO**

AVISO DE PREGÃO Nº 017/2023

REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CÂMARAS DE AR, PROTETORES DE PNEU E PNEUS VEICULARES na modalidade Pregão (presencial) nº 017/2023 a se realizar no dia **17/02/2023 às 8 horas na sede** da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada de edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-4202 ou 3419.2067. Em conformidade com a legislação vigente em vigor. Campo Verde - MT, 06 de fevereiro de 2023.

Hélida B. M. P. Hubner

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

PORTARIA Nº. 35, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE ESPECIFICA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13, § 2º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008; no artigo 6º, VI da Lei nº. 148, de 19 de abril de 2001 e no inciso V do artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde a servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal de Administração, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
ROSINEIA RODRIGUES RAMOS SILVA	27/01/2023

Art. 2º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal Finanças, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA	10/01/2023 a 14/01/2023 28/01/2023 a 31/01/2023
WILMA DA GUIA FERREIRA	31/01/2023

Art. 3º Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Viação, Obras Públicas e Serviços Urbanos, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
JOSE LIMA DA SILVA	16/01/2023 A 18/01/2023

Art. 4º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
DALVA DE OLIVEIRA LOPES ANDRADE	26/01/2023 a 27/01/2023
ROSELI FRANCISCA DA SILVA	16/01/2023
GIULIANA FERNANDES	03/01/2023 a 16/01/2023
CRISTIAN EDUARDO BONAPAZ	30/01/2023
LUCIANA APARECIDA FERREIRA	09/01/2023
EDENIR HELENA DE SOUZA	12/01/2023 a 13/01/2023
ANDRELLINA SIQUEIRA DOS SANTOS	30/01/2023
ROSILDA CALIXTO DA SILVA PASSOS	03/01/2023 a 04/01/2023 23/01/2023 a 27/01/2023
ELIENE DOS SANTOS SILVA	03/01/2023 a 05/01/2023 17/01/2023
JUSSARA APARECIDA NOVINSKI	04/01/2023 a 06/01/2023
LUCIANE APARECIDA TOLOTTI	10/01/2023
FATIMA CRISTINA CARLOTO INGLEZ	18/01/2023 26/01/2023
KEILA POSSMOSER	06/01/2023 11/01/2023 a 13/01/2023
GLAUCIA DE OLIVEIRA MATTOS	13/01/2023 a 14/01/2023 16/01/2023
ELINAY FRANCIELY ALVES DE ALMEIDA	24/01/2023 a 06/02/2023
PATRICIA MARTIM PEREIRA	07/01/2023
LARISSA NILZA NOGUEIRA	09/01/2023

Art. 5º Conceder licença para tratamento de saúde as servidoras abaixo nominadas, lotadas na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
MARLI TERESINHA PIRES	24/01/2023
MIRELY KAROLINA BALBINO VIEIRA	25/01/2023
CRISTINA DANTAS BARBOSA	24/01/2023 a 25/01/2023

Art. 6º Conceder licença para tratamento de saúde a servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, relativo ao período que menciona:

NOME	PERÍODO
THAIS SILVA MACIEL	31/01/2023

Art. 7º Conceder licença para tratamento de saúde a servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
JESSICA AMANN FROEHLICH	19/01/2023 a 20/01/2023

Art. 8º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2023.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio